



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 119/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamentos no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de atualização e reforma do Código de Posturas, do Código Municipal de Meio Ambiente, das Normas de Obras e do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Leopoldina, sugerindo, para tanto, a formação de uma equipe multidisciplinar com conhecimento técnico específico para atuar no processo de revisão, que possa contar com a participação de órgãos da administração pública, da Câmara Municipal e de entidades privadas afins, garantindo a elaboração de uma legislação moderna, eficaz e condizente com as demandas atuais da sociedade.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo promover a atualização e reforma do Código de Posturas, do Código Municipal de Meio Ambiente, das Normas de Obras e do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Leopoldina, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento sustentável, o ordenamento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

A revisão desses marcos legais permitirá maior efetividade na fiscalização, melhor preservação ambiental, modernização da gestão territorial e um planejamento urbano mais seguro, eficiente e alinhado às demandas atuais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para tanto, é imprescindível a formação de uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de direito, urbanismo, engenharia, arquitetura, meio ambiente, sociologia e outras correlatas, a fim de elaborar uma legislação técnica, moderna e adequada à realidade local.

A participação conjunta de órgãos da administração pública, da Câmara Municipal e de entidades privadas especializadas enriquecerá o processo de revisão, fortalecendo o diálogo democrático e assegurando maior legitimidade e eficácia às novas normativas.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica e necessária para garantir a atualização das políticas públicas, o desenvolvimento equilibrado e o fortalecimento da cidadania em Santa Leopoldina.